2025/2533

11.12.2025

DECISÃO (PESC) 2025/2533 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 9 de dezembro de 2025

que prorroga o mandato do chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné (EUSDI/3/2025)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2023/1599 do Conselho, de 3 de agosto de 2023, relativa a uma Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné ([1]), nomeadamente o artigo 3.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2023/1599, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS), nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para efeitos de exercício do controlo político e da direção estratégica da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné («Iniciativa»), incluindo as decisões sobre a nomeação dos chefes das células civil e militar de comando e apoio.

(2) Em 17 de outubro de 2023, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2023/2223 ([2]), que nomeou Philippe CHEVET como chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa para o período compreendido entre 20 de outubro de 2023 e 19 de outubro de 2024.

(3) Em 24 de setembro de 2024, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2024/2590 ([3]), que prorrogou o mandato de Philippe CHEVET como chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa para o período compreendido entre 20 de outubro de 2024 e 10 de dezembro de 2025.

(4) Em 29 de outubro de 2025, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Philippe CHEVET como chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa para o período compreendido entre 11 de dezembro de 2025 e 19 de outubro de 2026,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Philippe CHEVET como chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné é prorrogado pelo período compreendido entre 11 de dezembro de 2025 e 19 de outubro de 2026.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 9 de dezembro de 2025.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK

([1]) JO L 196 de 4.8.2023, p. 25, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2023/1599/oj.

([2]) Decisão (PESC) 2023/2223 do Comité Político e de Segurança, de 17 de outubro de 2023, relativa à nomeação do chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné (EUSDI) (EUSDI/1/2023) (JO L, 2023/2223, 20.10.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2023/2223/oj).

([3]) Decisão (PESC) 2024/2590 do Comité Político e de Segurança, de 24 de setembro de 2024, que prorroga do mandato do chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné (JO L, 2024/2590, 30.9.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2590/oj).